#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 014/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA MURILO PEREIRA ECA BARROS JUNIOR 36991143847**, CNPJ nº 17.475.827/0001-54, com sede na Rua Campos Sales nº 865 – Bairro Centro – CEP 16.600-023 – Pirajuí – SP, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Entrega de 10.406 Carnês de IPTU, Taxas de Licença e ISS.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 15.921,18 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 070,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias contados da emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**